

EDITAL Nº RETIFICAÇÃO DE ABERTURA/2019

PROCESSO Nº 23106.017936/2019-13

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N. 150, DE 22 DE MARÇO DE 2019
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 150, datado de 22/03/2019, publicado no site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB (<http://concursos.unb.br/index.php/portal-docentes/selecao-simplificada>), conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

3.3.1 - A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso dois e valerá de zero (0) a dez (10) pontos.

[...]

3.3.10 - A Prova Prática terá duração máxima de 60 (sessenta minutos), sendo o tempo mínimo de 35 (trinta e cinco) minutos e máximo de 45 (quarenta e cinco) minutos destinados à apresentação do Objeto de Avaliação por parte do candidato e o tempo mínimo de 10 (dez) minutos destinados à arguição do candidato pela Comissão Examinadora sendo que a soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Prática;

Leia-se:

3.3.1 - A prova prática, de caráter eliminatório e classificatório, terá peso dois e valerá de zero (0) a dez (10) pontos, **exigindo-se nota mínima de 7 pontos**.

[...]

3.3.10 - A Prova Prática terá duração **máxima de 30 (trinta minutos)**, sendo o tempo **mínimo de 15 (quinze) minutos e máximo de 20 (vinte) minutos destinados à apresentação do Objeto de Avaliação por parte do candidato** e o tempo **mínimo de 10 (dez) minutos destinados à arguição do candidato** pela Comissão Examinadora sendo que a soma dos tempos não poderá ultrapassar o tempo de duração máxima da Prova Prática;

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Carlos Vieira Mota
Decano de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Vieira Mota, Decano(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 30/04/2019, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3784557** e o código CRC **7DE7FE3B**.